



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Gabinete da Vereadora
Maria da Saúde Teles

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 89 / 2017

**INDICA UMA CAMPANHA MUNICIPAL DE
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A JOVEM
MULHER E O NAMORO VIOLENTO.**

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação para criação de uma Campanha Municipal de combata a violência contra a jovem mulher e o namoro violento, veiculando campanhas para o público jovem e promovendo, em parceria com todas as secretarias, a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha nestes casos.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação visa promover todas as secretarias municipais na defesa da jovem mulher para promoção de um futuro sem violência feminina.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Granja, em 23 de janeiro de 2017.

Maria da Saúde Bezerra de Brito

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 04.04.17
Horas: 9.30hs.